



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.395, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2023, para a contratação temporária dos cargos de Motorista “B” – Distrito de Costas – Educação e Nutricionista, para atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br.

Art. 3º Os candidatos aprovados, constantes da relação do Anexo Único deste Decreto, serão convocados de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 4º A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

Parágrafo único - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 05 de maio de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 4.395, de 05/05/2023 foi publicado na data de 05/05/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.395, DE 05 DE MAIO DE 2023

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO Nº 007/2023

NUTRICIONISTA

Nº de ordem classificatória	Nº de inscrição	Nome do candidato	Tempo de serviço	<u>Critério de Desempate</u> Data de nascimento
1º	02	Sara Machado de Lima Cabral	S	02/07/1980
2º	09	Camila Gória Brasil Rodrigues	S	05/05/1985
3º	06	Patricia Maria Leite Machado	S	18/01/1964
4º	01	Paloma da Rosa Oliveira	S	31/01/1994
5º	07	Marcelia Caroline Alves	S	23/09/1993
6º	04	Juliana de Cassia Dias	N	28/02/1985
7º	03	Lylían Tatiane Ferreira Godoy	N	24/10/1985
8º	13	Flavia Caroline Pereira de Oliveira	N	04/06/1992
9º	11	Virginia Pereira Fortunato	N	10/08/1995
11º	12	Thais Juliana Cesar	N	05/12/1997
10º	10	Paula Beatriz Santos Turra	N	11/08/1998
12º	05	Giovanna da Silva Rosa	N	29/01/1999

MOTORISTA “B” - DISTRITO DE COSTAS - EDUCAÇÃO

Nº de ordem classificatória	Nº de inscrição	Nome do candidato	Pontos	<u>Critério de Desempate</u> Data de nascimento
1	08	Lucas Emilio Martins Rocha	97	01/06/1994